



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo
presptal@femane.com.br

=LEI Nº 1.940 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001=

Do Vereador Drº Eduardo Apolinário de Vasconcellos

PUBLICADO NO JORNAL

da semana
Edição nº 301 de 06/10/01

[Signature]
FUNCIONÁRIO (A)

DÁ NOME AO CLUBE DO LAÇO.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO

MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica denominado **EDGARD LUZIO** o Clube do Laço com sede no município de Palmital.

Artigo 2º- A placa alusiva, terá os seguintes dizeres: **CLUBE DO LAÇO EDGARD LUZIO.**

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 05 de outubro de 2001.

[Signature]
José Roberto Leão Rego

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de outubro de 2001.

[Signature]
Joaquim Amâncio Ferreira Netto

-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-

Claudia Melissa Salvagny
Assistente Administrativo
RG. 18.343.613